

**PORTARIA Nº 1043/2021.**  
**DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

*Concede licença para tratamento de saúde.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Caio Parahiba Ravagnani, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 07 de setembro à 15 de setembro de 2021, à servidora pública **Rosicler Aparecida Santana Busch**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.342.356-2/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de creche**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de setembro de 2021.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças